



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 805/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 17 de fevereiro de 2023.

Ilma. Doutora,

MARA BETHÂNIA GURGEL,

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 17 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Praça Coopfafé, localizada na Rua das Garças, nº 3163, Bairro Coopfafé, Campo Grande-MS, CEP 79020-180.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Inexistência de lixeiras;
2. Ausência de bancos para descanso;
3. Pavimento da quadra de esportes danificado e com desníveis;
4. Necessidade de revitalização da pintura da quadra esportiva;
5. Reposição das cestas para a prática de basquetebol;
6. Ausência de parque infantil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiente, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador – REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PRAÇA COOPHAFÉ

No dia 17 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Praça Coophafé, localizada na Rua das Garças, nº 3163 Bairro Coophafé, Campo Grande-MS, CEP 79020-180.

I - DA VISTORIA

Averiguamos que a praça é bem conservada, limpa, bastante arborizada e com pista de caminhada com pavimento bem preservado para a prática de esportes. (FOTO 1 e 2)

Não encontramos bancos nem áreas de convivência e descanso, assim como lixeiras nem locais para descarte de lixos. É ideal manter uma praça pública com os bancos e áreas de descanso com a manutenção em dia, com isso atrairia mais pessoas para apreciá-la e usufruí-la por mais tempo.

Notamos que a quadra de esportes encontra-se com o piso danificado e com desníveis, com a pintura deteriorada e faltando as cestas para a prática de basquetebol. Premente um revigoramento da pintura desta, bem como a instalação das cestas de basquetebol. (FOTO 3)

Observamos uma necessidade de investimentos públicos para construção de um parque infantil, para que as crianças que frequentam o local possam desfrutá-lo mais prazerosamente.

Inferimos que a academia ao ar livre está em funcionamento e é muito frequentada pelos moradores. (FOTO 4)


II - DA CONCLUSÃO

As praças quando bem cuidadas e seguras, garantem momentos de socialização, descanso e também de divertimento dos munícipes, além de propiciar a prática de atividades físicas e esportes e espaço para recreação de crianças. Elas oferecem possibilidades para quem deseja relaxar, planejar um encontro ou se reunir com amigos e familiares.

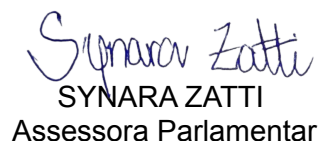
Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para ciência e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 17 de fevereiro de 2023.



SIMONE GUIMARAES
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Praça Coophafé, arborizada e bem conservada .



Foto 2 - Pista de caminhada com pavimento em bom estado.



Foto 3 - Quadra de esportes com pintura danificada, com desníveis no pavimento e com falta de cestas para a prática de basquetebol.



Foto 4 - Academia ao ar livre utilizada pelos frequentadores.